

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº
14/2014**

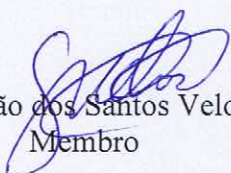
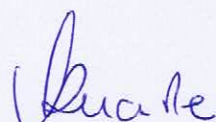
Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e proposta referentes à CONCORRÊNCIA Nº 14/2014, Processo nº 59520.000340/2014-18, que tem por objeto é a recuperação hidro-eletromecânica dos setores Maria Machado, Melk, Nacib I e Nacib II do Perímetro de Irrigação Estreito, na área de Abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 09:00 horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e quatorze, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 131/2014, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Soraia Almeida Santos, cad. 11177-00, Clooer Costa de Oliveira, cad. 110970-7 e Sebastião dos Santos Veloso, cad. 10003-06, para sob presidência do primeiro, julgarem a documentação e as propostas apresentadas. O edital foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U e no Jornal A TARDE, no total 07 (sete) licitantes adquiriram o edital.

Compareceram as empresas JPW Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ: 12.580.932/0001-30, representada por procuração pelo Sra. Adna Midiã Duarte Santos e a empresa Construtora S & V Ltda. - EPP, CNPJ: 07.419.365/0001-02 representada por procuração pelo Sr. Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira. Inicialmente a Comissão procedeu a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos.

Após análise da documentação, a Comissão resolveu habilitar todas as empresas por atender a todas as exigências do edital, a empresa S & V Ltda. - EPP, CNPJ: 07.419.365/0001-02, não apresentou declaração exigida no item 4.2.2.1, alínea g, portanto não estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, conforme Lei Complementar 123/2006. Não houve pelas empresas manifestação de intenção de recorrer do resultado da comissão.

A Comissão procedeu às 11:00 horas a abertura dos invólucros contendo as propostas financeiras e realizou a rubrica dos mesmos. A empresa Construtora S & V Ltda - EPP, CNPJ: 07.419.365/0001-02 apresentou proposta no valor de R\$ 7.880.765,90 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), a empresa JPW Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ: 12.580.932/0001-30 apresentou proposta no valor de R\$ 7.507.687,43 (sete milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), às 11:30 horas a comissão suspendeu a sessão para análise da planilha orçamentária e posterior publicação do resultado no sitio da CODEVASF, fax/e-mail.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.


Soraia Almeida Santos
Presidente
Clooer Costa de Oliveira
Membro
Sebastião dos Santos Veloso
Membro
JPW Engenharia elétrica Ltda
CNPJ: 12.580.932/0001-30
Construtora S & V Ltda - EPP
CNPJ: 07.419.365/0001-0